

**ESPORTE, EDUCAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES
À LUZ DA SOCIOLOGIA DO ESPORTE (**)**

* MAURO BETTI

RESUMO: O objetivo deste trabalho é discutir as relações do esporte com a educação e a sociabilização a partir de referenciais teóricos propostos pela Sociologia do Esporte. A partir de cinco características do esporte formal de alto rendimento (competição, hierarquia social, rendimento máximo, recompensa extrínseca e regras), são discutidas algumas implicações pedagógicas e sociais e definidos alguns pontos de ruptura com a Educação Física Escolar e o conceito de **jogo-esportivo**. Por fim, o esporte é proposto como um modelo de polaridade interdependentes, que possibilita ao educador-profissional um direcionamento do processo de sociabilização.

1. INTRODUÇÃO

Embora o primeiro estudo sobre Sociologia do Esporte date de 1921, numa obra publicada na Alemanha sob o título **Soziologie des Sports**, de autoria de Heinz Risse (LUSCHEN & WEIS, 1979), a dimensão sociológica do esporte e das atividades físicas em geral continuam pouco estudadas. Em consequência, algumas importantes questões do ponto de vista educacional continuam pouco claras. Por exemplo: o esporte serve para a aprendizagem de comportamentos sociais? O esporte consegue quebrar as barreiras sociais numa sociedade de classes? As regras esportivas servem como treinamento para as regras da vida social? Mas a questão-chave, no nosso entender, é: por que o esporte é educativo? A maior parte das pessoas que apregoam o valor educativo do esporte se embaraçam frente a esta simples questão.

* PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNESP - "CAMPUS" DE RIO CLARO.

** TEXTO-BASE DA PALESTRA "O COMPORTAMENTO SOCIAL GERADO PELAS REGRAS ESPORTIVAS", PROFERIDA NO V CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, OLINDA, 1987.

O esporte tem sido tradicionalmente pensado como um meio para atingir determinados fins. É considerado como um meio para a solução de problemas sociais como a criminalidade, como um derivativo para o instinto agressivo, como um alívio para o **stress** dos grandes centros urbanos, como forma de preparar a criança para as exigências sociais da vida adulta, como forma de treinamento para o trabalho industrial e até como forma de promover a paz mundial (vide olimpismo), ou reprimir a sexualidade. Neste sentido, alguns abusos tem sido cometidos em nome do valor utilitário do esporte. Mao-Tsé-Tung, por exemplo, considerou a masturbação como doentia para a juventude chinesa, porque a desviava da luta revolucionária, e prescreveu como remédio contra o onanismo a prática do esporte e a leitura de Marx e Engels (REBOUL, 1980). No Brasil, durante o período conhecido como Estado Novo (1937-1945), a Educação Física e o esporte foram extremamente valorizados como forma direta de preparação militar para a guerra (FIGUEIREDO, 1941; NUNES, 1942). Na Polônia dominada pelos alemães durante a Segunda Guerra Mundial, um decreto baixado pelos nazistas em 1943 tomou a seguinte medida: "As disciplinas que desenvolvam o espírito e o juízo, assim como a educação física são excluídas do programa escolar" (citado por REBOUL, 1980, p. 129). Temeriam os nazistas que a educação física pudesse funcionar como fator de resistência à dominação?

Também os educadores tendem a atribuir funções utilitárias "positivas" para o esporte. Ele "sociabiliza", ele "disciplina", ele "ensina a ganhar e perder", "faz bem à saúde", etc. Mas nós, como educadores-profissionais, temos uma consciência, sem a qual não seríamos educadores nem profissionais, e devemos assumir uma postura crítica e uma atitude científica diante desses lugares-comuns e axiomas que nos são impostos a todo momento. Em primeiro lugar, podemos questionar se o esporte sempre traz benefícios. Pouco se fala e menos ainda se pesquisa sobre as conseqüências negativas da participação esportiva (super-treinamento, especialização precoce, violência, etc), como se **qualquer** pratica esportiva **sempre** fosse boa, em **quaisquer** circunstâncias e condições. Em segundo lugar, precisamos ser capazes de explicar **por que** o esporte sociabiliza, **por que** ele educa, etc, ou seja, compreender os mecanismos sócio-psicológicos que permitem ao praticante adquirir tantas aprendizagens sociais. E por fim, pode ser

verdade que o esporte desempenhe todas estas funções, mas será que ele só pode ser considerado como cumpridor de funções "sérias" na vida? O esporte não pode ser visto simplesmente como uma fonte de diversão, prazer e alegria? O esporte não pode ter uma finalidade em si mesmo? Um valor intrínseco relacionado à satisfação que o participante obtém com a própria realização da atividade?

Estas considerações apontam para a necessidade de analisar-se o esporte na esfera do **jogo**, aqui conceituado segundo HUIZINGA (1971), já que o esporte, e mesmo o esporte profissional de nossos tempos, tem uma origem lúdica. DUNNING (1979) considerou esta uma perspectiva inusitada e promissora para a Sociologia do Esporte. CSIKSZENTMIHALYI (1975) apontou o fato de que filósofos de Platão a Sartre observaram que as pessoas são mais humanas, integrais, livres e criativas quando jogam. Também considerou que, ao jogar, o homem está relativamente livre da tirania das necessidades, pois o jogo não é uma simples resposta a pressões ambientais, mas um ato relativamente espontâneo do organismo, além de ser agradável. É necessário, portanto, também investigar **por que** o jogo é agradável e intrinsecamente recompensador.

2. ESPORTE, EDUCAÇÃO E COMPORTAMENTO SOCIAL

O esporte não é educativo **a priori**, e preciso torná-lo um meio educativo. Além disso o próprio termo "educação" não é neutro, neste caso. Educa-se alguém para algo, há sempre uma finalidade, implícita ou explícita, na ação educativa; mais que isso, há um modelo de homem, historicamente determinado, que se deseja formar. É o que nos ensina a Filosofia da Educação. Para compreendermos o potencial educativo do esporte, é preciso conceituar mais precisamente o que se entende por **esporte**. Costuma-se dizer que não há nada mais mal definido do que o esporte. Mas se tomarmos como referência o esporte na sua manifestação mais formal, do esporte de alto rendimento, resultam visíveis certas características distintivas do esporte. Com base em BELBENOIT (1976); BROHM (1978); LUSCHEN (1972) e LUSCHEN & WEIS (1979) foram arroladas cinco características, e em função delas algumas implicações educacionais e sociais serão sumariamente discutidas.

A primeira característica é a **competição**. Não existe esporte não competitivo. Mesmo nas modalidades em que não há confronto dire

to com o adversário compete-se ou contra a natureza (alpinismo, por exemplo), ou contra um recorde, ou contra os dois. LUSCHEN & WEIS (1979) definem esporte como "uma ação social que se desenvolve em forma lúdica como competição entre duas ou mais partes oponentes (ou contra a natureza) e cujo resultado vem determinado pela habilidade, tática e estratégia"(p. 9), e este resultado estabelece uma hierarquia de **status**. Com base em AUSUBEL; NOVAK & HAVESIAN (1980) e SHE-RIF (1976), **competição** pode ser definida como uma forma de motivação intensificada do ego, que envolve uma atividade auto-enaltecadora, dirigida ao alcance de um padrão ou meta na qual o desempenho do indivíduo ou do seu grupo é comparado e avaliado com relação ao de outro indivíduo ou grupo selecionado, que leva à formação de uma hierarquia entre os indivíduos ou grupos.

Existe, portanto, sempre um referencial social na competição esportiva. Neste sentido, mesmo numa prova de 100 metros disputada por um único atleta, existe o confronto com um competidor que, embora não esteja fisicamente, esta socialmente presente: o recorde. Ficou implícita, então, a segunda característica do esporte formal: o estabelecimento de uma **hierarquia social**, clara e objetiva, entre os competidores: o primeiro lugar, o segundo lugar, etc.

A competição no esporte formal exige **rendimento máximo** (terceira característica). As capacidades e habilidades do esportista são exigidas em seu limiar máximo, em busca do objetivo da atividade: a vitória ou o recorde.

Como a competição esportiva muitas vezes leva a alguns excessos (dopagem, violência, suborno, etc.), alguns educadores idealizam um esporte sem competição. O que é uma contradição, pois o esporte exige luta, esforço, procura da **performance**, afirmação de si, e para isto é necessário um termo de comparação ou defrontação com um adversário. Contudo, este adversário pode ser visto, ao mesmo tempo, como um parceiro, pois não se joga apenas **contra** alguém, mas também **com** alguém (não é possível jogar por exemplo, tênis de mesa, sozinho). A competição esportiva pressupõe, portanto, a cooperação. É uma obrigação do educador-profissional enfatizar este aspecto.

As virtudes e os vícios desta competição já estão presentes nesta origem, que é exatamente o desejo de fazer melhor, de obter a me-

lho r **performance**, para si mesmo e para testemunhas, ou só aparecem a partir de certa intensidade? Para BELBENOIT (1976), existem duas maneiras erradas de ver a questão. A primeira é ver apenas as deturpações da competição esportiva, sem considerar o que ela traz de bom ao atleta. Sob este aspecto, LENK (1978) considerou que no rendimento esportivo, como no rendimento artístico, há a identificação da própria criatividade, propiciando prazer, e que enquanto área de experiência da constituição ativa do **eu**, substitutivo da natureza e campo de manifestação pública do indivíduo, o esporte proporciona uma área de vivência vital, em que é possível o rendimento espontâneo e desejado, ou seja, uma experiência ativa **primária** e de autocomprovação. A segunda incorreção é atribuir todos os desvios a corrupções vindas de fora - os interesses econômicos, a ideologia capitalista, o nacionalismo político, etc. À ideologia capitalista tem sido atribuídas muitas das mazelas do esporte de alto rendimento; veja-se, por exemplo, BRACHT (1986) e LAGUILLAUMIE (1978). Estas influências não podem ser negadas, e estão mesmo em crescimento no esporte moderno, mas precisam ser consideradas na sua interação com as características e a dinâmica de um fenômeno específico que é a atividade esportiva. Será que o que elas fazem não é amplificar tendências já presentes no espírito da competição esportiva? O problema educativo do esporte reside justamente em saber lidar com estas tendências, em fazer com que as influências exógenas não tornem as tendências "negativas" maiores do que as "positivas".

O homem procura na competição o prazer de se sentir física e moralmente forte, de se ultrapassar, de superar os obstáculos e vencer o adversário. Ninguém entra num jogo (mesmo considerado em seu aspecto lúdico mais puro) para perder; se alguém fizer "corpo mole" o jogo perde a graça. Mas em consequência da quantidade de esforço despendido, do gosto crescente pela vitória e das recompensas que dela advém, pode-se facilmente pender para a busca da vitória a qualquer preço, para a desonestidade, a violência, a dopagem, etc. O uso destes recursos está na lógica da atividade esportiva, onde a **performance** máxima e a busca da vitória tendem sempre a tornar-se fins em si mesmo. A existência de uma **recompensa extrínseca** ao espaço da disputa esportiva propriamente dita é outra característica do esporte formal de alto rendimento. Para LUSCHEN (1972) é o nível desta recom-

Pensa extrínseca que determina a posição de uma atividade esportiva dentro de um contínuo definido por duas polaridades: o **trabalho** e o **Jogo**. Quanto mais nos aproximamos do esporte formal, maior é o nível de recompensa extrínseca (prêmios, dinheiro, fama, etc.). O esporte profissional está localizado numa das extremidades deste contínuo, confundindo-se com o **trabalho**. Uma "pelada" de futebol na praia, informalmente jogada entre amigos, estaria próxima à polaridade oposta.

Por fim, a última característica do esporte são as **regras**. No esporte formal as regras são pré-determinadas, precisas e convencionadas internacionalmente. Uma vez estabelecidas (do ponto de vista educacional a forma de estabelecimento destas regras é que pode ser discutido), precisam ser incondicionalmente cumpridas por todos os jogadores, para que a atividade seja possível. O que aconteceria se cada um resolvesse jogar com suas próprias regras? As regras cumprem dois papéis básicos: caracterizam uma dada atividade esportiva e limitam os meios possíveis para o alcance do objetivo do jogo (por exemplo, a regra dos três segundos no basquetebol ou a lei do impedimento no futebol). As regras, portanto, têm que ser suficientemente rígidas para caracterizar uma dada modalidade e não permitir que o jogo se transforme num "vale-tudo", mas ao mesmo tempo suficientemente flexíveis para diferenciar as várias modalidades e permitir variações nas estratégias dos jogadores. Um equilíbrio muito específico precisa ser estabelecido entre a rigidez e a flexibilidade das regras; se as relações entre aqueles que jogam são muito rigidamente ou frouxamente atadas às regras, o jogo terá a sua dinâmica abalada (ELIAS & DUNNING, 1966).

Ao mesmo tempo que dificultam o alcance do objetivo, as regras tornam a vitória mais saborosa. Por isso, pode-se questionar se alguém realmente se satisfaz com uma vitória abertamente fraudulenta. O jogador é a todo momento tentado a infringir as regras do jogo para mais facilmente atingir seu objetivo. A todo momento o jogador tem que decidir entre ser honesto e leal às regras e ao adversário (**fair-play**), ou desrespeitá-los para vencer. Para BELBENOIT (1976) é exatamente neste terreno perigoso, onde os limites entre o certo e o errado são bastante tênues que reside o potencial educativo do esporte. A mesma paixão que leva à busca da vitória a qualquer preço

pode ser canalizada para a lealdade, a generosidade, o espírito de equipe e o respeito para com o adversário; as regras podem ser vistas como um elemento à respeito do qual todos devem estar de acordo para que o jogo seja possível.

Mas mesmo os benefícios educativos do esporte são ao mesmo tempo carregados de perigo. O espírito de equipe, por exemplo, manifesta-se tanto na quadrilha de assaltantes como numa equipe médica que salva vidas. O esporte destrói, ainda que temporariamente, as barreiras sociais; com a mesma camisa atuam lado a lado o patrão e o operário, o que pode dar uma falsa impressão de justiça social. O caráter sagrado das regras pode levar a uma atitude de submissão a autoridades ilegítimas. Mesmo o **fair-play** não é uma virtude suprema. Será que ele se transfere automaticamente para a vida? Muito provavelmente não, simplesmente porque as regras e os valores do jogo esportivo não são os mesmos da vida social. A competição esportiva caracteriza-se por dar-se em **condições de igualdade** (todos os corredores partem do mesmo ponto); exigir **comportamentos moralmente aceitáveis** (não posso agredir o adversário para tomar-lhe a bola); gerar uma **hierarquia flexível** (hoje sou primeiro, amanhã segundo); ser **justa e imparcial** (as regras e os árbitros estão lá para garantir isto). Serão estas também as características da "competição" da vida? Alguns argumentos seriam suficientes para responder negativamente a esta questão. Admitir o contrário seria acreditar, por exemplo, que o filho de um operário não-especializado compete, dentro do sistema educacional, em igualdade com o filho de um médico ou grande empresário. Ou então, julgar como moralmente aceitável e justa a competição econômica mundial, que acumula riqueza e opulência em um hemisfério do globo e miséria e fome do outro. O que o esporte faz é tornar uma prática concreta o que na sociedade capitalista é uma ideologia: a competição honesta e imparcial em condições de igualdade (WEBB, 1969).

Outro ponto relacionado às regras é o que tem sido denominado na Sociologia do Esporte de **resolução de conflitos** (REES & MIRACLE (1984). A todo momento surgem na atividade esportiva conflitos entre os participantes que precisam ser resolvidos para que a atividade prossiga (por exemplo: foi falta ou não?). Isto pode ser feito mediante um **controle externo**, por intermédio de juízes, professores, etc., que se encarregam de interpretar e aplicar as regras, ou **internamente**, com

os próprios participantes exercendo este papel. No esporte formal há um predomínio absoluto do controle externo. Há aqui uma implicação pedagógica importante, que significa um dos pontos de ruptura entre o modelo do esporte formal e o esporte como meio e conteúdo da Educação Física, pois se esta deve levar à aquisição do hábito consciente da prática de atividades físicas (incluindo o esporte), a criança e o jovem devem ser estimulados a elaborar, interpretar e aplicar as regras para que não seja sempre necessário a presença de um elemento externo, e para que aprendam a gerenciar uma atividade grupal (isto não é sociabilização?).

Contudo, diante do conceito errôneo de que sociabilizar é apenas ensinar alguém a seguir normas pré-estabelecidas, existe uma tensão entre os profissionais da área, às vezes com o apoio do discurso oficial, a supervalorizar o papel das regras esportivas. Por exemplo, mesmo tentando dar uma nova direção à política de esportes e ao esporte escolar no país, o relatório da Comissão de Reformulação do Desporto traiu-se quanto a este ponto, ao afirmar, referindo-se à educação esportiva, que "o respeito aos outros e às regras é o que dá sentido ao jogo e faz com que proporcione maior satisfação" (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1985, p. 150). Quer dizer, cumpra as regras e satisfação garantida! Na verdade, é o equilíbrio entre o desafio da atividade e a capacidade do jogador que proporciona a sensação de prazer e satisfação ao praticante, a experiência pessoal que CSIKSZENTMIHALYI (1975) denominou "fluxo", para denotar a sensação holística presente quando agimos com um envolvimento total.

3. CONCLUSÃO: O JOGO ESPORTIVO COMO UM CONJUNTO DE POLARIDADES

As relações do esporte com a educação, tomadas do ponto de vista sociológico, tendem sempre a levar a discussão para a esfera do **jogo**. Na escassa literatura brasileira sobre o assunto, por exemplo, BRACHT (1986), CARMO (1985) e CUNHA (1984) valorizam as relações sociais no contexto do jogo, porém restringindo-se ao processo de elaboração de regras e à noção do adversário-parceiro. Concordamos com a lúcida afirmação de BRACHT (1986) de que, ao atuarmos sobre o aspecto motor do ser humano não estamos automática e magicamente atuando sobre as dimensões afetiva e social, e que é preciso levar em consideração, na ação pedagógica, o "estabelecimento de estratégias que

objetivem conscientemente o desenvolvimento, num determinado sentido, destes outros aspectos/dimensões" (p. 66).

Neste sentido, uma ruptura, ainda que parcial com o modelo do esporte formal de alto rendimento, como já apontávamos na seção anterior, parece essencial se quisermos, em primeiro lugar, um direcionamento consciente do processo de sociabilização através do esporte; em segundo lugar, o esporte integrado como um conteúdo e meio da Educação Física Escolar; e, em terceiro lugar, o esporte acessível a um grande número de pessoas. A ruptura é colocada como parcial porque visa menos denegrir o esporte formal enquanto uma forma de espetáculo artístico (como o cinema ou o teatro) e patrimônio cultural da humanidade, e mais perscrutar suas possibilidades educativas e sociabilizadoras. O conceito de **jogo-esportivo**, termo já utilizado pela Federação Internacional de Educação Física (1977), ou seja, uma modalidade de jogo com tipificação esportiva, parece mais adequado, valoriza o aspecto lúdico presente no esporte e traz importantes implicações pedagógicas para a Educação Física Escolar. Algumas destas implicações foram discutidas em BETTI (1983) e SEYBOLD (1974, 1976).

Com base em quatro elementos constitutivos comuns a todas as atividades esportivas (jogo, empenhamento físico, luta pela vitória ou **performance** e regras), BELBENOIT (1976) define esporte de uma maneira que julga permitir ao educador caminhar em meio às inúmeras formas que assume hoje o fenômeno esportivo e pressentir suas condições de utilização pedagógica: "uma luta, comportando um empenhamento físico, desinteressada e submetida a regras intangíveis" (p. 103). Isto porque estes quatro elementos podem combinar-se de modos diferentes, e com isso o esporte passa por uma série de graduações, sem corte definido, desde o esporte profissional e de alta competição ao esporte de lazer, passando pelo esporte adaptado a projetos educativos.

Assim, propomos um modelo em que o esporte seja visto como um conjunto de interpolaridades, ou polaridades interdependentes. A primeira polaridade é entre o **jogo** e o **trabalho**. O conceito de jogo-esportivo já pressupõe uma tendência à polaridade do **jogo**. As demais polaridades são: competição/cooperação; recompensa extrínseca/intrínseca; regras rígidas/flexíveis; controle externo/interno e honestidade/vitória. As diferentes combinações destas polaridades irão determi-

nar o caráter psico-social de uma atividade esportiva.

A opção por uma das polaridades tende a afetar as demais interpolaridades. Por exemplo, num jogo esportivo há necessidade de cooperação entre as equipes para que o jogo seja possível, e os participantes têm que concordar no conceito de honestidade e resistir à tentação de quebrar as regras. Para REES & MIRACLE (1984) esta cooperação é mais facilmente atingida em jogos e esportes informais, onde os jogadores têm que realizar sua própria arbitragem, do que nos esportes formalmente organizados, onde o julgamento das regras depende dos árbitros. MANTEL & VANDER VELDEN (1974) encontraram a ênfase na busca da vitória e no desempenho habilidoso como maiores preocupações em participantes de esportes organizados formalmente, e ênfase em honestidade nos não participantes daqueles esportes. POLGAR (1976) descreveu o comportamento de escolares num jogo informal, onde a busca da vitória cedeu lugar à necessidade de restaurar as condições de igualdade entre as equipes: dois garotos altos jogavam basquetebol com dois garotos baixos, e para tornar o jogo mais justo e desafiador, os garotos maiores jogavam de joelhos e arremessavam de longa distância.

Este autor presenciou uma situação num jogo de futebol infantil, num contexto informal, cuja descrição será esclarecedora:

P. (8 anos) pisou no pé de B. (6 anos), que parou o jogo, alegando que sofrera falta.

P. afirmou que "pisar no dedo não é falta".

A. (7 anos) sustentou que sim, que era falta.

Estabeleceu-se um impasse e o jogo parou.

L. (8 anos) tomou a bola, colocou-a no solo e sugeriu:

"pisar no dedo é falta, mas não é falta grande, então a barreira fica pertinho" (colocou dois garotos a cerca de 40 cm da bola).

Todos concordaram e o jogo prosseguiu.

Quer dizer, o conflito foi resolvido mediante controle interno, o que foi favorecido pela flexibilidade com que as regras foram encaradas pelas crianças.

Ao educador-profissional compete optar pela várias possibilidades dentro do contínuo formado por cada variável e definido por duas polaridades. Isto será feito de acordo com suas convicções filosóficas sobre o homem, o papel da educação, etc., de acordo com os objetivos do sistema institucional em que ele atue, as características de sua clientela e sua capacidade de administrar as pressões sociais, e

em vista das opções feitas escolher as estratégias adequadas ao desenvolvimento das atividades. Por exemplo, é comum entre os profissionais da área justificar a ênfase na competição e na busca da vitória porque "a vida é uma competição". Se uma opção é melhor do que outras, passa a ser um problema de ideologias e valores, que foge ao propósito deste trabalho discutir. Contudo, este modelo tem a vantagem de conceber o educador-profissional como um agente consciente do processo, libertando-o de esquemas ideológicos pré-fabricados.

Concluindo, fazemos nossas as palavras de Parlebas (apud BELBENOIT, 1976):

"O desporto não possui nenhuma virtude mágica. Ele não é em si nem socializante nem anti-socializante. É conforme: ele é aquilo que se fizer dele. A prática do judô ou do rãguebi pode formar tanto patifes como homens perfeitos preocupados com o 'fair-play'" (p. 114).

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 AUSUBEL, D.P.; NOVAK, J.D. & HANESIAN, H. **Psicologia educacional**. Rio de Janeiro, Interamericana, 1980.
- 2 BELBENOIT, G. **O desporto na escola**. Lisboa, Estampa, 1976.
- 3 BETTI, M. Educação Física: Dessemelhança e identidade com o esporte e o jogo. **Informativo Apef**, (6):10-12 e (7):9-10, 1983.
- 4 BRACHT, V.A. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. **Revista Brasileira de Ciência do Esporte**, 7(2):62-68, 1986.
- 5 BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Uma nova política para o desporto brasileiro**: Esporte brasileiro, questão de Estado (relatório conclusivo da Comissão de Reformulação do Desporto). Brasília, Secretaria de Educação Física e Desporto, 1986.
- 6 BROHM, J.M. Sociologia política del deporte. IN: **Deporte, cultura y represión**. Barcelona, Gustavo Gili, 1978.
- 7 CARMO, A. Professor de educação física: sujeito ou objeto de seu conhecimento. **Corpo e Movimento**, (5):30-31, 1985.

- 8 CSIKSZNETMIHALYI, M. Play and intrinsic rewards. **Journal of Humanistic Psychology**, 15(3):41-63, 1975.
- 9 CUNHA, M.I. Educação física, um ato pedagógico. **Revista Brasileira de Educação Física e Desporto**, 53:9-12, 1984.
- 10 DUNNING, E. El dilema de los planteamientos teóricos en la sociología del deporte. IN: LUSCHEN, G & WEIS, K. (Org.), **Sociología del deporte**. Valladolid, Miñon, 1979.
- 11 ELIAS, N. & DUNNING, E. Dynamics group with special reference to football. **The British Journal of Sociology**, 17(4):388-402, 1966.
- 12 FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Manifesto Mundial de educação física. IN: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Escola de Educação Física. **Manifestos**. São Paulo, Autor, 1977.
- 13 FIGUEIREDO, J.L. A educação física e o exército. **Revista de Educação Física do Exército**, 50:3-5, 1941.
- 14 HUIZINGA, J. **Homo ludens**: O jogo como elemento da cultura. São Paulo, Perspectiva, 1971.
- 15 LAGUILLAUMIE, P. Para una crítica fundamental del deporte. IN: **Deporte, cultura y represión**. Barcelona, Gustavo Gili, 1978.
- 16 LENK, H. Sobre la crítica al principio del rendimiento en el deporte. IN: LUSCHEN, G. & WEIS, K. (Org.). **Sociología del deporte**. Valladolid, Miñon, 1979.
- 17 LUSCHEN, G. On sociology of sport: General orientation and its trends in the literature. IN: GRUPE, O.; KURZ, D. & TEIPEL, J.M. (Ed.). **The scientific view of sport**: Perspectives, aspects, issues. Berlin e New York, Springer-Verlag e Heidelberg, 1972.
- 18 LUSCHEN, G. & WEIS, K. Deporte en la sociedad: Posición y cometidos de una sociología del deporte. IN: ———. **Sociología del deporte**. Valladolid, Miñon, 1979.
- 19 MANTEL, R.C. & VANDER VELDEN, L. The relationship between the professionalization of attitude toward play of preadolescent boys and participation in organized sport. IN: SAGE, G.H. (Org).

- Sport and american society:** Selected readings. Reading, Addison-Wesley, 1974.
- 20 INUNES, D.C. A educação física e a guerra. **Revista de Educação Física do Exército**, 53:24-26, 1942.
- 21 POLGAR, S.K. The social context of games: Or when is play not play. **Sociology of Education**, 49:265-271, 1976.
- 22 REBOUL, O. **A doutrinação**. São Paulo, Editora Nacional, EDUSP, 1980.
- 23 REES, C.R. & MIRACLE, A.W. Conflict resolution in games and sports. **International Review for the Sociology of Sport**, 19(2):144-155, 1984.
- 24 SEYBOLD, A. **Principios pedagogicos en la educación física**. Buenos Aires, Kapelusz, 1974.
- 25 _____. **Principios didacticos en la educación física**. Buenos Aires, Kapelusz, 1976.
- 26 SHERIF, C.W. The social context of competition. IN: LANDERS, D. M. (Ed.). **Social problems in athletics**. Urbana, University of Illinois Press, 1976.
- 27 WEBB, H. Professionalization of attitudes toward play among adolescents. IN: KENYON, G.S. (ed.). **Aspects of contemporary sport sociology**. Chicago, The Athletic Institute, 1969.

Recebido para publicação em: 6/10/87.

KINESIS

A LEITURA
QUE VOCÊ MERECE!

